



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em _____ de _____ de 19

L E I Nº 865
de 5 de abril de 1962

A Câmara Municipal de São José dos Campos decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito de R\$6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros), suplementar à verba 351/8-81-4 - Despesas Diversas - Item III do orçamento vigente.

Artigo 2º - Fica anulada na importância de Cr.\$... 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros) a verba 111/8-00-2 - Material Permanente, Item III do orçamento vigente.

Artigo 3º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação de que trata o artigo anterior e a diferença de R\$3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros) pelo excesso de arrecadação a se verificar no presente exercício.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 5 de abril de 1962.

ELMANO FREIRE DE AZEVEDO VELOSO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secção do Expediente e PESSOAL, aos cinco de abril de mil novecentos e sessenta e dois.